



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

= REQUERIMENTO Nº 120/83

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 08/11/83
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental seja consignado em ata dos nossos trabalhos um Voto de Louvor ao Professor de Educação Física da E.E.P.G. do Bairro do Serpa, ARCILENO CARLOS MENUCHI, pela brilhante participação da sua equipe de Handbol de Salão no Campeonato Colegial do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Acompanhei de perto todo o Campeonato Colegial / de Esportes, nas suas fases municipal e regional, verificando com grande alegria que a equipe de Handbol de Salão da E.E.P.G. do Bairro do Serpa, brilhantemente comandada pelo Professor Arcileno Carlos Menuchi, venceu a fase municipal e com grande galhardia participou da fase regional, elevando cada vez mais alto o nome da nossa Escola e também do nosso Município.

Apesar de todas as dificuldades para se preparar uma equipe de Handbol, o Professor Arcileno, através de sua dedicação, seu trabalho insano e muito carinho junto aos seus alunos, conseguiu esse brilhante feito, mostrando que leva seu trabalho muito a sério.

Em uma época em que a Educação está tão desprestigiada, não contando inclusive com o apoio dos órgãos públicos, sendo o Professor um idealista, buscando sempre levar algo de bom e de sadio aos seus alunos é que requeiro um Voto de Louvor ao Professor Arcileno, pela sua brilhante participação em todos os campeonatos colegiais, onde sempre tem alcançado vitórias merecedoras do nosso aplauso, desejando de todo coração que Deus o ilumine para que na sua carreira como Professor de Educação Física consiga sempre alcançar os objetivos almejados.

REQUEIRO, ainda, o envio de cópia do deliberado/

-(segue)-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Requerimento nº 120/83 - Continuação - Fls. 2.

ao Professor Arcileno, dando conta desta nossa manifestação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 1983.

-PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES-
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 08/11/83
PRESIDENTE